



PROTOCOLO

Nº 005333/2022

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Dignidade e Respeito"

Natureza da Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº da Casa: 018/2022

Autor: Vereador IVAN SABOREAR

Nº de Origem: _____

Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA TIMONENSE À EMPRESÁRIA EVANGELISTA FERNANDES VIEIRA – VAN FERNANDES.

Lido na 2087ª Sessão Ordinária Em 24/10/2022 Redação Final na _____ Sessão _____ dia ____/____/2022

Tramitação: Normal Dia ____/____/2022 Urgência Especial Dia ____/____/2022

MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO	DATA		
LEITURA NA 2087ª SESSÃO ORDINÁRIA	24	10	2022
ENCAMINHADO A CCJLAAMRF PARA APRECIÇÃO	24	10	2022
PARECER Nº 060/2022 COLOCADO À LEITURA NA 2096ª SESSÃO ORDINÁRIA, O QUAL FOI PEDIDO DISPENSA DA LEITURA	05	12	2022
PARECER Nº 060/2020 APROVADO NA 2096ª SESSÃO ORDINÁRIA	05	12	20220
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APROVADO NA 2096ª SESSÃO ORDINÁRIA	05	12	2022
HONRARIA ENTREGUE EM			

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	05/12/2022	20		
1ª Discursão				
2ª Discursão				

APROVADA NA 2096ª SESSÃO DIA 05/12/2020 REJEITADO NA _____ SESSÃO DIA ____/____/2022

Enviado p/ sanção c/ ofício nº _____ no dia ____/____/20____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº _____ no dia ____/____/20____

Término do prazo p/ sanção dia ____/____/20____ Sancionado p/ Aquiescência no dia ____/____/20____ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silêncio no dia ____/____/20____ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____/____/20____

Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº _____ Decreto Legislativo _____ Resolução _____

Visto:

Diretor Geral

1ºSecretário

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais

PARECER Nº 061/2022 – CCJLAAMRF

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Decreto Legislativo nº 018/2022, que dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorário Timonense a Sra. EVANGELISTA FERNANDES VIEIRA – VAN FERNANDES.

RELATOR: Ver. Francisco Helber Costa Guimarães – CCJLAAMRF

I – RELATÓRIO

A matéria em análise trata-se de Decreto Legislativo nº 18/2022 de autoria do Vereador IVAN DO SABOREAR, que dispõe sobre concessão de título de cidadão honorário Timonense a Sra. EVANGELISTA FERNANDES VIEIRA – VAN FERNANDES.

Juntou relato biográfico e justificativa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De início, mostra-se louvável a iniciativa do proponente e de grande espírito público. Trata-se de iniciativa digna que visa ao bem comum.

Em âmbito municipal, a concessão de título de cidadão honorário de cidadão esta disciplinada no inciso XI do Art. 37 da Lei Orgânica do Município Municipal, com a seguinte redação:

Art. 37 – Compete Privativamente à Câmara

XI – Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terços dos membros da câmara;

O regimento interno, sobre o tema, dispõe:

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2096^c

Secretário

APROVADO

EM 05/12/2022

SESSÃO 2096^c

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais

Art. 179 – As deliberações do plenário serão tomadas por maioria simples de votos, sempre que não se exija a maioria absoluta ou a maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais em cada caso.

§3º - dependerão de voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara:

4 – Concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem;

Assim, o Decreto Legislativo foi proposto por vereador habilitado e dentro dos limites legais, merecendo total respaldo por estar apto a apreciação desta casa legislativa.

Em face do exposto, consideramos o Decreto Legislativo Constitucional.

Isto posto, acolho e voto pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães

Relator da CCJLAAMRF

APROVADO

EM 05/12/2022

SESSÃO 2096^c

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2096^c

1º Secretário

Secretário




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais


III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.


Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho
Presidente da CCJLAAMRF

Ver. Alynne Helena Piauilino de Macedo Pego
Vice-Presidente da CCJLAAMRF


Ver. Helber Costa Guimarães
Relator da CCJLAAMRF

APROVADO

EM 05/12/2022

SESSÃO 2096^ª

1º Secretário


CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2096^ª

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Palácio Benedito Silvestre”
“Gestão DIGNIDADE E RESPEITO”
Gabinete do Vereador Ivan do Saborear
[Email: ivandosaboreartimon@hotmail.com](mailto:ivandosaboreartimon@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 5333/2022
Nº DE FOLHAS 005
DATA: 20 / 10 / 2022
HORA: 11 /HS 05 /MIN

ASSINATURA

Ofício nº 0082/2022

Timon - MA 19 de outubro de 2022.

Exmo. Senhor
Vereador JOSÉ WILMA DA SILVA RESENDE
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA
Nesta

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o presente **Projeto de Decreto Legislativo que Concede o Título de Cidadã Honorária Timonense à Empresária EVANGELITA FERNANDES VIEIRA - VAN FERNANDES**, para que o mesmo seja submetido à apreciação pelo Plenário dessa Casa Legislativa.

Certo da vossa atenção e providências, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Vereador **IVAN DO SABOREAR**

APROVADO

EM 05/10/2022

SESSÃO 2096ª

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2095ª

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Palácio Benedito Silvestre”
“Gestão DIGNIDADE E RESPEITO”
Gabinete do Vereador Ivan do Saborear
[Email: ivandosaboreartimon@hotmail.com](mailto:ivandosaboreartimon@hotmail.com)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 /2022.

.....
.....

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Timonense à Empresária **EVANGELITA FERNANDES VIEIRA - VAN FERNANDES.**

Art. 2º. A entrega do Título de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em data a ser combinada com a homegeada, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, em 19 de outubro de 2022.

Gabinete do Vereador **IVAN DO SABOREAR**

APROVADO

EM 05/10/2022

SESSÃO 2096^e

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2095²

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Palácio Benedito Silvestre”
“Gestão DIGNIDADE E RESPEITO”
Gabinete do Vereador Ivan do Saborear
Email: ivandosaboreartimon@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2022.

JUSTIFICATIVA

Natural de Paramirim-BA, Van Fernandes é filha de Virgílio Rodrigues Vieira e Carmelita Fernandes Vieira, ambos já falecidos e mãe de Danilo Fernandes de Carvalho e Reginaldo Mouta de Carvalho Júnior.

É formada em Administração de Empresas, possui Pós-Graduação em Gestão Empresarial e MBA em Marketing, sendo sócia fundadora do Grupo Carvalho, fundado em 23 de setembro de 1986 e dividido em 01 de junho de 2019. É diretora da Associação Brasileira de Supermercados do Brasil (Abras) e acionista do Grupo Vanguarda, que surgiu da cisão parcial do Grupo Carvalho. Foi conselheira de tributos fiscais da Secretaria de Fazenda do Governo do Estado do Piauí.

Vale ressaltar que a homenageada é proprietária das Bandeiras Super (Carvalho Super e Mercadão), que atuam nos Estados do Piauí e Maranhão com 25 lojas, num total de 2.142 colaboradores. O empreendimento está entre os 70 maiores supermercados do Brasil e Timon também é beneficiado com a oferta de empregos e ações sociais.

Sempre atuante na sociedade, detém os títulos de Cidadã Teresinense; Grande Mulher Rotariana; Cidadã Piauiense; Comenda Renascença; Mulher Destaque e Mulher de Negócios da Câmara dos Vereadores de Teresina; Comenda Maurício de Nassau; Troféu Theatro 4 de Setembro, dentre outras importantes homenagens. Segue em anexo o Perfil Empresarial da homenageada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, em 19 de outubro de 2022.

Gabinete do Vereador **IVAN DO SABOREAR**

APROVADO
EM 05/12/2022
SESSÃO 2096^a

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº _____

Secretário

Perfil Empresarial

Van Fernandes

DADOS PESSOAIS

NOME: Evangelita Fernandes Vieira

ESTADO CIVIL: Divorciada

FILIAÇÃO: Virgílio Rodrigues Vieira (in memoriam)
Carmelita Fernandes Vieira (in memoriam)

NATURALIDADE: Paramirim - BA

NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DE NASCIMENTO: 05 de janeiro de 1965

E-MAIL: van.fernandes@grupovanguarda.com

ENDEREÇO EMPRESARIAL: Avenida: Deputado Paulo Ferraz, 1817, Beira Rio - Teresina-Piauí

FILHOS: Danilo Fernandes de Carvalho e Reginaldo Mouta de Carvalho Júnior.

GRAU DE ESCOLARIDADE

GRADUAÇÃO: Administração de Empresas - AESPI - Teresina/PI

Conclusão: Dezembro de 2002

PÓS-GRADUAÇÃO: Gestão Empresarial - UESPI - Teresina/PI

Conclusão: Fevereiro de 2006

MBA: Marketing - Fundação Getúlio Vargas - Teresina/PI

Conclusão: Dezembro de 2008

CURSO DE INGLÊS: Wizard Intermediário(2012 a 2015)

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

SÓCIA FUNDADORA DO GRUPO CARVALHO fundado em 23/09/1986 e Cindido em 01/06/2019.

CONSELHEIRA DE TRIBUTOS FISCAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – De 2014 a 2017.

DIRETORA DA ABRAS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SUPERMERCADOS DO BRASIL.



ACIONISTA DO GRUPO VANGUARDA (da cisão parcial do Grupo Carvalho)

Av. Dep. Paulo Ferraz, 1817, Bairro Beira Rio – Teresina/ PI

CEP: 64075-535

CNPJ – 31.838.128/0001-52 • INSC. EST. 19.630.898-4

Telefone: (86) 3216-1627

Atividades iniciadas 16/06/2019 com a cisão parcial do Grupo Carvalho

Atua nos mercados do Piauí e Maranhão.

25 lojas

Fatura 800 Milhões Ano

Estar entre os 70 maiores supermercados do Brasil.

2.142 colaboradores.

INSTAGRAM:@Carvalho.super FACEBOOK: Carvalho.super

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº _____

Secretário

APROVADO

EM 05/12/2002

SESSÃO 2096ª

1º Secretário

LINKEDIN: Grupo Vanguarda **YOUTUBE:** Carvalho Super Oficial
SITE: <https://grupovanguarda.com>

TÍTULOS IMPORTANTES

Cidadã Teresinense (1996)
Grande Mulher Rotariana (1999)
Cidadã Piauiense (2002)
Comenda Renascença (2006)
Mulher Destaque- Câmara dos Vereadores (2009)
Comenda Mauricio de Nassau (2012)
Troféu Theatro4 de Setembro (2014)
Mulheres Empreendedoras (2014)
Mulheres que Inspiram – Jornal O Dia (2014)
Mérito Conselheiro Saraiva (2015)
Placa Liga Empreendedora Do Conselho de Administração(2015)
Mulher de Negócios - Câmara dos Vereadores (2016)
Placa Convenção ABRAS(2017)
Mulheres de Negócios – 3º Fórum de Liderança Feminina (2018)
Troféu 125 anos Jucepi (2018)
Mulheres Mudam o Mundo – Câmara dos Vereadores (2019)
Piauí/2020 Inclusão Social-Campeonato do Bem(2021)
Mantenedora JÁ Piauí (2021)
Mantenedora JÁ Piauí (2022)

APROVADO
EM 05/12/2022
SESSÃO 2096^c

1º Secretário